

RESOLUÇÃO N.º 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
Gabinete da Câmara

Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o art. 74 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (.....).

Art. 74. As sessões ordinárias serão públicas, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 19 horas.

Art. 75. (.....).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff, em 24 de Janeiro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária